



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – N° 152
Sexta-feira, 08 de Outubro de 2021

Gabinete do Prefeito DECRETO N° 133 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação de Responsável Tributário, fixa normas sobre a responsabilidade tributária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base no Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como Responsáveis Tributários as empresas:

- **SUZANO S.A.**, ROD BR 262, S/N, KM 95 ENTRADA A ESQUANEXO FAZ RANCHO FUNDO, ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **16.404.287/0728-14**;
- **SUZANO S.A.**, MRG DIREITA DO RIO VERDE 25 KM DE AGUA CLARA, S/N, ANEXO FAZ LAGOA DA ANTA, ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **16.404.287/0736-24**;
- **SUZANO S.A.**, ROD BR 262 MARGEM DIREITA NO KM 617, FAZENDA SANTA CLARA – ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **16.404.287/0438-06**;
- **SUZANO S.A.**, ROD BR 262 CAMPO GRANDE A TRES LAGOAS, KM 12 ESQUERDA 10 KMANEXO FAZ. RIO FORMOSO – ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **16.404.287/0716-80**;
- **SUZANO S.A.**, ROD BR 262, A DIREITA 10 KM, ESTRADA PARA RIO VERDE, F. ESPINGARDA MAMPEI – ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **16.404.287/0713-38**;
- **SUZANO S.A.**, ROD MS 357, RIBAS DO RIO PARDO PARA RIO VERDE, KM 32 KM ANEXO FAZ. MANTENA, ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **16.404.287/0724-90**;
- **SUZANO S.A.**, ROD BR 262, KM 237 A ESQUERDA, S/N – ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **16.404.287/0709-51**;
- **SUZANO S.A.**, ROD BR 262, KM 220 ANEXO MATRICULA 17441, S/N – ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **16.404.287/0710-95**;

- **SUZANO S.A.**, ROD BR 262, A DIREITA 10 KM, ESTRADA PARA RIO VERDE, S/N, F. ESPINGARDA MAMPEI – ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **16.404.287/0713-38**;
- **SUZANO OPERACOES INDUSTRIAIS E FLORESTAIS S.A.**, ROD BR 262 KM 220 GLEBA A – ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **39.597.903/0001-37**;
- **SUZANO S.A.**, MRG DIREITA DO RIO VERDE 25 KM DE AGUA CLARA, S/N – ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **16.404.287/0720-67**;
- **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, R ANICETA RODRIGUES DE SOUZA, 2285, ANEXO AUTO POSTO BONANZA, PARQUE ESTORIL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **81.750.697/0006-24**;
- **TRIM AGROFORESTAL S.A.**, ROD BR 262, KM 22, FAZ BOI PRETO – ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **23.858.610/0010-17**;
- **TRIM AGROFORESTAL S.A.**, R JERONIMO DA VEIGA, 164 – CONJ 16H – JARDIM EUROPA, CEP. 04.536-900 – SÃO PAULO – SP. Inscrita no CNPJ nº **23.858.610/0001-26**;
- **BANDEIRANTE FORESTAL S.A.**, ROD BR 262, KM 220, FAZENDA INVEJADO B-1, S/N – ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **26.634.826/0002-87**;
- **BANDEIRANTE FORESTAL S.A.**, EST CASCALHO, KM 65, FAZENDA GEMA, S/N – ZONA RURAL, CEP. 79.680-000 – AGUA CLARA – MS. Inscrita no CNPJ nº **26.634.826/0003-68**;
- **BANDEIRANTE FORESTAL S.A.**, EST RIBAS DO RIO PARDO A CAMAPUA, KM 38, FAZ SAO CARLOS, S/N – ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **26.634.826/0004-49**;
- **RIO VERDE PARTICIPACOES E PROPRIEDADES RURAIS S.A.**, ROD BR 262 KM 220, FAZ BOI PRETO – ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **29.315.065/0002-99**;
- **CABECEIRA AGROINDUSTRIAL S.A.**, ROD MS 357, KM 55 – ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **15.735.568/0002-09**;
- **NIOBE FORESTAL S.A.**, ROD MS 357, KM 55 – ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **09.232.415/0002-46**;
- **NIOBE FORESTAL S.A.**, R JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 2016 – BAIRRO CENTRO, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **09.232.415/0006-70**;
- **FRIGG FORESTAL S.A.**, EST MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, FAZENDA PANTANO – ZONA RURAL, CEP. 79.180-000 – RIBAS DO RIO PARDO – MS. Inscrita no CNPJ nº **07.903.740/0002-68**;

Artigo 2º. Fica atribuída a obrigatoriedade ao Responsável Tributário pela retenção e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, das pessoas físicas, jurídicas de direito privado ou público da administração direta ou indireta, as empresas industriais, comerciais, prestadoras de serviços e condomínios, situadas ou não e inscritas ou não no Cadastro Mobiliário do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Parágrafo único. A retenção deverá ser no ato do pagamento da prestação de serviços, se não o fizer, estará obrigada ao recolhimento integral do imposto, multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte.

Artigo 3º. A alíquota para cálculo da retenção do imposto será de 5% de acordo com a Lista de Serviços disposta no art. 53 da Lei Complementar nº. 006 de 28 de dezembro de 2010, e suas alterações.

§ 1º. A retenção das empresas optantes pelo regime unificado de recolhimento – Simples Nacional deverá respeitar a alíquota constante dos anexos da Lei Complementar Federal 123/2006.

§ 2º. O fato das empresas contratadas serem optantes do Simples Nacional não anula a obrigatoriedade do Responsável Tributário, que deverá fazer a retenção do ISS conforme o art. 13º § 2º inciso XIV, art. 17º § 6º, art. 18º § 4º-A inciso II, art. 18º § 12º, art. 21 § 4º da Lei Complementar Federal 123/2006.

Artigo 4º. A retenção deverá ser efetuada, independente de qualquer documento fornecido pelo prestador de serviço, tais como: Nota Fiscal, Recibo Simples, Extrato, Relatórios, Boleto Bancário e outros que se fizerem prova da prestação de serviços.

Artigo 5º. Os recolhimentos deverão ser efetuados aos cofres da Prefeitura Municipal, até o dia 20 (vinte), do mês subsequente, em guia de recolhimento especialmente fornecida pelo município.

Artigo 6º. O responsável tributário deverá entregar ao Departamento Tributário do Município, até o dia 10 (dez) do mês subsequente aquele em que ocorreu a prestação de serviços, **o relatório mensal**, contendo o número de inscrição municipal, número data e valor da nota fiscal, alíquota e valor do imposto retido; ou poderá informar por meio eletrônico, através do Portal de Serviços Online que pode ser acessado através do logo “ISS ONLINE” no site oficial da prefeitura municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

§ 1º. O sistema de declaração on-line será disponibilizado gratuitamente a todas as empresas prestadoras e tomadoras de serviços localizadas ou não no município de Ribas do Rio Pardo-MS.

§ 2º. Quando na retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o responsável tributário emitirá recibo de retenção no portal após a realização das declarações de Notas Fiscais Recebidas.

§ 3º. A retenção do ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza), a que se refere o Art. 2º, deste Decreto, abrange todas as atividades enumeradas na Lista de serviços anexa à Lei Federal Complementar nº 116/2003 e Art. 53 da Lei Complementar nº 006 de 28 de dezembro de 2010.

Artigo 7º. O responsável tributário que não tiver movimentação econômica no período de apuração do imposto deverá apresentar declaração, até o dia 10 (dez), do mês subsequente ao apurado.

Artigo 8º. Os contribuintes que apresentarem as retenções de serviços tomados anteriores a esse Decreto, que não foram recolhidas aos cofres municipais, será considerado como denúncia espontânea sendo excluída os encargos de multas referente à infração, ficando sujeito ao pagamento da dívida principal e juros de mora.

Parágrafo único. Não considera espontânea a denúncia apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, relacionados com a infração.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 333/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais; – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Setembro de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

Vania Aparecida Alcantara da Silva – Matricula 228 – Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período de 13/10/2021 á 01/11/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Lauro Pereira da Silva – Matricula 717 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 01/10/2021 á 30/10/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Ramona Dias Bueno Viana – Matricula 2235 – Auxiliar de Saúde Usufruirá suas férias no período de 04/10/2021 á 03/11/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ariane da Silva Ferreira – Matricula 4646 – Fiscal de Obras e Posturas Usufruirá suas férias no período de 15/10/2021 á 29/10/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Fabio Alexandre Camargo – Matricula 4105 – Diretor de Dep. de Engenharia, Proj. e Fiscalização Usufruirá suas férias no período de 15/10/2021 á 29/10/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Marcondes Moreira Sousa – Matrícula 701 – Médico. Usufruirá suas férias no período de 02/08/2021 á 31/08/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Celina de Moura – Matrícula 259 – Coord. de Gestão de Saúde. Usufruirá suas férias no período de 15/10/2021 á 29/10/2021 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Dalila Campos dos Santos – Matrícula 4074 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 04/10/2021 á 02/11/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Andreia Oliveira de Souza – Matrícula 4088 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 01/10/2021 á 30/10/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gizeli Carvalho Rodrigues – Matrícula 4033 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 01/10/2021 á 30/10/2021 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Jane Almeida de Lima Machado – Matrícula 4371 – Farmaceutico. Usufruirá suas férias no período de 13/10/2021 á 12/11/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Davi Lima de Campos Junior – Matricula 1602 – Vigia Usufruirá suas férias no período de 01/10/2021 á 30/10/2021 referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Ivone Andrade de Carvalho – Matricula 283 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 13/09/2021 á 27/09/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse – Matrícula 81 – Coord. de Prest. de Contas Usufruirá suas férias no período de 04/10/2021 á 18/10/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Roseli Rodrigues dos Passos – Matrícula 315 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 15/10/2021 á 29/10/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Clicia Cristina Lemos – Matrícula 4347 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 27/09/2021 á 26/10/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Andrea Luiza Guarda Pereira – Matrícula 636 – Médica Veterinária. Usufruirá suas férias no período de 01/10/2021 á 30/10/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Cristina Pereira Araújo – Matrícula 250 – Auxiliar de Consultório Odontológico. Usufruirá suas férias no período de 13/10/2021 á 27/10/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Vania Celia Meireles Rodrigues Avila – Matrícula 322 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 01/09/2021 á 30/09/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Anderson Pereira Teixeira – Matrícula 1893 – Agente de Endemias. Usufruirá suas férias no período de 15/10/2021 á 29/10/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Terezinha da Silva Ferreira – Matrícula 1831 – Auxiliar de Saúde. Usufruirá suas férias no período de 18/10/2021 á 01/11/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Elaine Jose Marcolino – Matrícula 4054 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 02/10/2021 á 31/10/2021 referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Lucas Maciel de Araújo – Matrícula 4611 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 13/10/2021 á 27/10/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Olgair Pereira – Matrícula 1073 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período de 20/09/2021 á 04/10/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Seila de Goés Ferreira Cruz – Matrícula 114 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período de 24/09/2021 á 08/10/2021 referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana Maria de Matos – Matrícula 252 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período de 18/10/2021 á 01/11/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dirce Maruyama dos Reis – Matrícula 85 – Copeira Usufruirá suas férias no período de 01/10/2021 á 15/10/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Bruno Domingues Zandarin – Matrícula 1623 – Auxiliar Administrativo Usufruirá suas férias no período de 15/09/2021 á 24/09/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Miriã Rodrigues dos Santos Nascimento – Matrícula 1796 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 24/09/2021 á 23/10/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Dalila Campos dos Santos – Matrícula 4074 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 04/10/2021 á 03/11/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Andrea de Fatima Jesus – Matrícula 787 – Auxiliar de Consultório Odontológico. Usufruirá suas férias no período de 13/10/2021 á 27/10/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Lucinda Oliveira Souza – Matrícula 299 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 18/10/2021 á 01/11/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jordi Maruyama dos Reis – Matrícula 4119 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 01/10/2021 á 30/10/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cesar Daniel Flores Romero – Matricula 31 – Fiscal Tributos Usufruirá suas férias no período de 01/10/2021 á 30/10/2021 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Maria Luzia Pereira – Matrícula 1477 – Agente Comunitário de Saúde. Usufruirá suas férias no período de 04/10/2021 á 02/11/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Divina Alves de Castro Santos – Matrícula 1290 – Diretora de Dep. de Vigilancia Sanitária. Usufruirá suas férias no período de 21/10/2021 á 19/11/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jairo Alcantara dos Santos – Matrícula 4137 – Motorista de Ambulancia. Usufruirá suas férias no período de 21/10/2021 á 19/11/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Erika Cristina Alves – Matrícula 4146 – Agente Comunitário de Saúde. Usufruirá suas férias no período de 01/10/2021 á 30/10/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Cristina Pereira de Araújo – Matrícula 250 – Auxiliar de Consultório Dentário. Usufruirá suas férias no período de 13/10/2021 á 27/10/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Cesar Cícero Boher do Prado – Matrícula 1443 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 01/10/2021 á 30/10/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Dulcimary de Jesus Ferreira – Matrícula 4049 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 01/10/2021 á 30/10/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Fernanda Alves Coutinho – Matrícula 3624 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período de 18/10/2021 á 01/11/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vanessa Barros de Almeida – Matrícula 759 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período de 24/09/2021 á 08/10/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marileide de Oliveira Taveira Brum – Matricula 275 – Assistente Social Usufruirá suas férias no período de 13/10/2021 á 11/11/2021 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Elisangela Gabrielli – Matrícula 4066 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período de 18/10/2021 á 01/11/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ana da Silva Santos – Matricula 245 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 04/10/2021 á 02/11/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Sidneia Ap. Gravata Canola – Matricula 1950 – Vigia Usufruirá suas férias no período de 01/10/2021 á 30/10/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Wilson Evangelista dos Santos – Matricula 70 – Auxiliar de Pontes Usufruirá suas férias no período de 04/10/2021 á 02/11/2021 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Adm. e Governo

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO N°131/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021,
Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **RODRIGO CARLOS** para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preço **Nº028/2020** originado do Pregão Presencial **Nº042/2020** – Objeto: empresa especializada para futuras locações de mesa, cadeira, caixa térmica e aquisição de gelo, atendendo a Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preço.

Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de outubro de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 089/2021

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO N°132/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021,
Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **RODRIGO CARLOS** para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preço **Nº018/2021** originado do Pregão Presencial **Nº030/2021** – Objeto: aquisições de tiras reagentes para aferição de glicemia, com o fornecimento de glicosímetros em comodato, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preço.

Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de outubro de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 089/2021

Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer
RESOLUÇÃO N° 016/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, nesse ato representado por **Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues** para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preço n° 021/2021, originada do Pregão Presencial n° 033/2021 Objeto: Aquisição de leites e derivados de leite, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer
RESOLUÇÃO N° 017/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, nesse ato representado por **Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues** para atuar como fiscal do contrato n° 088/2021, originada do Pregão Presencial n° 030/2020. Objeto: Fornecimento de Refeições em Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

Departamento de Gestão de Atas
EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 30 DE SETEMBRO DE 2021

Extrato do empenho N.º2131/2021

Processo: 33/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Tec Faz – Soluções em Projetos Hidráulicos

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas locações de máquinas para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 40.838,00

Dotação orçamentaria: 1401.26.782.002.2088.339039.100000

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º2131/2021

Processo: 91/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Naimo da Silva Marques Eireli-ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de leites e derivados de leite para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 3.525,00

Dotação orçamentaria: 1301.27.812.028.2080.339030.100000

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º1683/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e RCA Saúde Comércio e Representações Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 2.490,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.131010

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º1684/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ProOnco Distribuidora LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 308,20

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º1685/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Cirúrgica Itambé Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 463,75

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º1686/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Briato Com. Med. Hosp. Serv. Eireli-EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e

parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 396,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º1687/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Rangel Hospitalar Eireli

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 109,50

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º1688/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Cirúrgica Assis Distribuidora de produto.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 2.025,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.131010

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º1689/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Guariã Comércio e Representações de produtos

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 1.175,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.131010

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º1690/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Briato Com. Med. Hosp. Serv. Eireli-EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 865,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.301.016.2050.339030.114039

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º1691/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e RCA Saúde Comércio e Representações Eireli

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 850,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.301.016.2050.339030.114039

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º1692/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Cirúrgica Itambé Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e

parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 2.783,30

Dotação orçamentaria: 0601.10.301.016.2050.339030.114039

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º1693/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Rangel Hospitalar Eireli

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 178,55

Dotação orçamentaria: 0601.10.301.016.2050.339030.114039

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º1694/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Águia Distribuidora de Med. E Sup. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 470,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.301.016.2050.339030.114039

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º1695/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Águia Distribuidora de Med. E Sup. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 563,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.114010

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º1696/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Águia Distribuidora de Med. E Sup. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 1.359,82

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.449052.131010

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º1682/2021

Processo: 44/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Santos e Giuliani LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas provisões, visando a Aquisição de suplementos e fórmulas nutricionais de uso enteral e oral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 7.440,00

Dotação orçamentaria: 0601.10.301.016.2059.339032.131039

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º785/2021

Processo: 54/2020

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Bim conveniência Eireli - EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de mesa, cadeira, caixa térmica e aquisição de gelo, atendendo a Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 30,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2068.339030.129000

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º784/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 51,60

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.021.2073.339030.100000

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º786/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Home Nutri Comércio de alimentos nutri.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 67,95

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º787/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e I.A. Campagna Junior&Cia LTDA-EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 47,60

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2068.339030.129000

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º788/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Dje Distribuidora de Alimentos Eireli

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 133,50

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º789/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e I.A. Campagna Junior&Cia LTDA-EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 489,41

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º790/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e I.A. Campagna Junior&Cia LTDA-EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 98,80

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2068.339030.129000

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º791/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Dje Distribuidora de Alimentos Eireli

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 71,30

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.129000

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º792/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 367,31

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.129000

Data do empenho: 30/09/2021

Extrato do empenho N.º793/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 386,80

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 30/09/2021

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Atas, torna público o extrato do cancelamento do item da ata de registro de preços n° 012/2021 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 013/2021 – Processo Licitatório n° 042/2021.

DO CANCELAMENTO: O Presente extrato tem por objeto o cancelamento do item 32 da Ata de Registro de Preço n.º 012/2020, Pregão Presencial n.º 013/2021, Processo Licitatório n.º 042/2021, da empresa detentora da empresa detentora IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
32	FRALDA DESCARTÁVEL GERÍATRICA – G (PACOTE C/08 UNIDADES)	PCT.	650	CCM	9,70	6.305,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 07 de outubro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2021 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a **contratação de serviços de agenciamento de viagens** para oportunizar a aquisição fracionada e conforme demanda de passagens aéreas, passagens terrestres e hospedagem, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n° 8.078/90, Decretos Municipais n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **25 de outubro de 2021, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprodutivas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de outubro de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO N° 003/2021 - PROCESSO N° 096/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação do extrato do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 1/2020, advinda do pregão eletrônico n° 24/2020, processo licitatório n° 64278.002698/2020-82, publicado no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, Ano I - Edição N° 134, página n° 13, em 14 de setembro de 2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de agosto de 2021.**LEIA SÊ:** Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de setembro de 2021.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de outubro de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA

Coordenadoria de Licitação

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA

06/10/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.137,62
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	2.926,37
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	146.758,38
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.265.711,02
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	352.372,75
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	606.318,52
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	213.462,24
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,96
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	783.385,54
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	695.297,68
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	374.182,53
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.210.219,55
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.222.846,11
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	121.980,51
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	20.083,06
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	12.828,18
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	266.642,64
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	189,47
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.899.425,82
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	117.821,65
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.616.706,99
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.361,24
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.286.951,40
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	664.463,29
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	306,93
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	332.535,76
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	60.544,56

B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	153.358,70
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	201.199,48
TOTAL		22.693.948,70

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	767.175,17
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	465,47
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	50.974,10
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,34
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,58
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	271.765,57
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	162.280,32
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.000,00
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,99
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.670,77
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.782,08
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	341,90
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.189,96
TOTAL		1.266.682,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	170.383,10
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	569.212,99
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,82
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.024,11
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	162,33
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,64
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	118,86
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.285,67
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,56
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	187,10
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	414.200,05
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,04
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.907.292,17
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.847,16
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	995.512,85
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.146.340,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	27.564,96
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	182.633,14
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.503,63
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	121.539,61
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	52.109,64
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.945,70
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.482,11

B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	100.365,61
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.036,20
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	350,95
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	295,39
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,81
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,02
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	157.692,38
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	32.031,17
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	248.954,69
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.053.530,01

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		208.781,65
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.070,68
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		528.038,95
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSSE SOCIAL - 30-5		33.139,92
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		579.289,22
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		1.350.433,04

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS



